

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 367/81

INTERESSADO: WALCIR JOSÉ FIERI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Embriologia e Histologia, na FEO de Jahu.

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° **1851** /84 -CTG- APROVADO EM 14/11/84

1. HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO:

O Senhor Professor Walcir José Fieri, licenciado em Ciências Biológicas, já anteriormente aprovado para lecionar a disciplina Embriologia na FEO de Araras (Parecer CEE n° 1578/79), é agora indicado para as disciplinas Embriologia e Histologia no curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

Possui as condições para satisfazer às exigências da Deliberação CEE n° 5/80.

Grade e carga horárias compatíveis.

2. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Walcir José Fieri para lecionar, como Professor I, as disciplinas Embriologia e Histologia, no curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 24 de outubro de 1984

a) Cons° Armando Octávio Ramos-Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Paulo Gomes Romeo e Ferdinando de Oliveira Figueiredo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07.11.84

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE